



**PORTARIA Nº 13.344, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Sirlei Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Raquel Aparecida da Silva Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Arlete Cristina de Oliveira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2022 a 04/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 11/07/2022 a 10/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Renata Aparecida de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 13/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Claudia Cristina de Castro Tito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Fernanda Rufini de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Campo, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.



**Art. 8º** - A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Sueli Abidala Zeme Honorato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 10** - A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 11** - A servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Pregoeira, FG2, Nível IIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**